

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor

Cipriano Amorim Castro

**EMPRESA:** YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, situada Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, 337 – Galpão 01, Bequimão, CEP 65.063-395, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 30.747.369/0001-23.

**Assunto:** Adesão à Ata de Registro de Preços 030/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2021, Processo Administrativo 20210055/2021 – CPL.

Prezado Senhor,

Consultamos Vossa Excelência sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 025/2021/SRP, tendo por objeto a Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme o disposto em cópia da referida ata anexa a esta solicitação.

Justifica-se que a adesão a referida Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, foram efetuadas pesquisas de preço e os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a aquisição através de adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 025/2021 e tendo como detentora da presente ATA a empresa: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, situada Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, 337 – Galpão 01, Bequimão, CEP 65.063-395, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 30.747.369/0001-23 é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para o município.

Ademais, solicitamos, uma vez atendido o pedido em tela, que nos encaminhe sua declaração de aceite, e que nos envie a documentação a esta Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, citados no anexo II para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, nas mesmas condições e especificações do Edital de Origem e Ata de Registro de Preço acima citado.



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 163  
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 164  
RÚBRICA [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, agradecemos pela atenção e na oportunidade reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 10 de Fevereiro de 2022

*Leonardo Mendes Aragão*

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 006/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

### ANEXO I

#### ITENS ALMEJADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021/SRP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	30	R\$ 1.094,46	R\$ 32.833,80
02	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und.	30	R\$ 911,19	R\$ 27.335,70
03	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, confeccionadas na chapa 26 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und.	20	R\$ 1.125,78	R\$ 22.515,60
04	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und.	100	R\$ 354,53	R\$ 35.453,00
05	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und.	60	R\$ 520,78	R\$ 31.246,80
06	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und.	10	R\$ 1.305,00	R\$ 13.050,00
07	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de	Und.	10	R\$ 2.117,58	R\$ 21.175,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

	15kg por compartimento,				
08	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und.	10	R\$ 2.644,80	R\$ 26.448,00
	TOTAL DO LOTE I				R\$ 210.058,70
	LOTE II - CADEIRAS				
01	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und.	60	R\$ 339,00	R\$ 20.340,00
02	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und.	75	R\$ 525,48	R\$ 39.411,00
03	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und.	150	R\$ 158,34	R\$ 23.751,00
04	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon.	Und.	35	R\$ 870,00	R\$ 30.450,00
05	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e	Und.	40	R\$ 778,65	R\$ 31.146,00



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 166  
RUBRICA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 166  
RUBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

	rodízios duplo em nylon.				
06	Cadeira tipo “operacional”, giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon.	Und.	75	R\$ 542,88	R\$ 40.716,00
07	Cadeira tipo “secretaria”, giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon.	Und.	100	R\$ 356,70	R\$ 35.670,00
08	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und.	150	R\$ 187,05	R\$ 28.057,50
	TOTAL DO LOTE II				R\$ 249.541,50
	LOTE III – MOBILIA PARA ESCRITORIO EM MDF				
01	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und.	100	R\$ 294,93	R\$ 29.493,00
02	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und.	75	R\$ 430,65	R\$ 32.298,75
03	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und.	40	R\$ 542,88	R\$ 21.715,20
04	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Pannel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1400 x 1400 x 600 x 740 MM.	Und.	35	R\$ 1.258,99	R\$ 44.064,65



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

05	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und.	35	R\$ 453,27	R\$ 15.864,45
06	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm.	Und.	30	R\$ 926,55	R\$ 27.796,50
07	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm.	Und.	30	R\$ 840,42	R\$ 25.212,60
	TOTAL LOTE III				R\$ 196.445,15
					R\$ 656.045,35
				<b>TOTAL →</b>	

Anajatuba – MA, 10 de Fevereiro de 2022

**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

**ANEXO II**

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

**01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O envelope 01 “documentação” deverá conter os seguintes documentos:

**1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**1.1.1** Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

**1.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores; RG E CPF.

**1.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas; RG E CPF.

**1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**1.2.1** Comprovante de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF**;

**1.2.2** Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

**1.2.3** Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

**1.2.4** Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

**a)** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.



SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 169  
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA 170  
RÚBRICA [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;

**1.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,
- c) Alvará de Localização e Funcionamento.

**1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

**1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

### 1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza dos da presente licitação.

### 1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a **60 (sessenta) dias** contados da data prevista para entrega das propostas.

### 1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem **menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na

[assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo IV**.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)